



**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS
DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.869/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, por intermédio da **EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO- EMTU**, com sede na Rua Uatumã, s/nº, Bairro Centro, Presidente Figueiredo/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.709/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **NILTON FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.003.871-SSP/PI e do CPF nº 374.432.323-49, residente e domiciliado na Rua Tucumã, nº 84, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM, a seguir denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **POSTO FIGUEIREDO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, localizada na Rodovia BR 174, KM 107, S/N, Bairro José Dutra, CEP: 69.735-000, Presidente Figueiredo/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.844/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **MOZANIEL ATEM DE OLIVEIRA**, a seguir denominada **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, tendo em vista o que consta na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, firmada em 28 de maio de 2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da autoridade competente, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (gasolina comum e óleo diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais, alugados e outrem da Prefeitura e das Secretarias Executivas, do SAAE e da EMTU do Município de Presidente Figueiredo/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 28 de maio de 2026 e termo final em 28 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, ressalvada a possibilidade de repactuação nos termos da Cláusula Terceira da Ata originária.





EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na imprensa oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Figueiredo/AM para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos representantes das partes **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR**.

Presidente Figueiredo/AM, 28 de maio de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo-EMTU
ÓRGÃO GERENCIADOR

POSTO FIGUEIREDO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2025, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1.869/2025, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços e demais documentos que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição;
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU (CNPJ nº 03.698.709/0001-09), e POSTO FIGUEIREDO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ nº 20.307.844/0001-97); **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 28 de maio de 2026 e término em 28 de maio de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Presidente Figueiredo/AM, 28 de maio de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo-EMTU